



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA SES Nº 533/2020.

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art.1º - Criar a Comissão responsável pela avaliação envolvendo a seleção de candidatos/empresas, através de análise de currículos, entrevistas e propostas a serem contratados por Organismos Internacionais através de Termos de Cooperação e Colaboração firmados com a Secretaria da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º - A comissão relacionada no Art. 1º será composta pelos seguintes membros:

Aline Colleto Sortica	ID 3183645
Ana Maria Mejolaro Dalla Valle	ID 1006576
Ana Lúcia Pecis Baggio	ID 2511851
Camille Abadi	ID 4465822
Carolina Vasconcellos Drugg	ID 2904098
Cleci de Souza Lima Martins	ID 2702649
Giuliano Sanchotene Durgante	ID 4465849
Fernanda Torres de Carvalho	ID 3121283
Luciane de Almeida Pujol	ID 4377923
Maria Letícia Rodrigues Ikeda	ID 3530590
Marina Gabriela Rodrigues Silvestre	ID3922154
Priscilla Lunardelli	ID 3121003
Régis Schneider	ID 4199170
Rosana Nobre dos Santos	ID 3923126

Art. 3º- Poderão ser convidados também membros especialistas de outras áreas da SES ou outras instâncias, bem como de organismos internacionais cooperados que a Secretaria considere no processo.

Art. 4º - A avaliação será realizada por no mínimo 3 membros citados no art. 2º desta Portaria.

Art. 5º - O presente instrumento revoga as Portarias nº 354/2019 e 266/2020.

Art. 6º - A Portaria tem como prazo de validade 24 meses, prorrogável por igual período.

Art.7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 17 de agosto de 2020.

ARITA BERGMANN,
Secretária da Saúde